São Paulo, 24 de maio de 2023

REF: Mam Hefesto Fundo De Investimento Multimercado Credito Privado - Demonstrações Financeiras – Exercício social findo em feveriero de 2023

Mam Hefesto Fundo De Investimento Multimercado Credito Privado, inscrito no CNPJ/ME sob nº 48.942.848/0001-66 - ("Fundo"), representado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 67.030.395/0001-46, estabelecida na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 11º andar, na qualidade de Instituição Administradora de Fundos, encaminha para os devidos fins as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em **28/02/2023**, sem o Parecer do Auditor, tendo em vista que para Fundos com início de atividades há menos de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, não possuem esta obrigatoriedade, conforme previsto no artigo 65, parágrafo único, da Instrução CVM 555/2014.

Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
(Administradora)

MAM HEFESTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO

CNPJ (MF) nº 48.942.848/0001-66

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 28 de fevereiro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações/especificações	Quantidade	Valor Custo	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Títulos de Renda Fixa				
Cotas de Fundos de Investimento	**1.446.484**	**1.603**	**1.602**	**100,82**
Cotas de Fundo De Renda Fixa	**1.446.484**	**1.603**	**1.602**	**100,82**
Mam Munique FIRF	1.446.484	1.603	1.602	100,82
Valores a receber			**7**	**0,44**
Despesas antecipadas			7	0,44
Total do Ativo			**1.609**	**101,26**
Valores a pagar			**(20)**	**(1,26)**
Taxa de gestão			(10)	(0,63)
Taxa de administração			(10)	(0,63)
Patrimônio líquido			1.589	100,00
Total do Passivo e do patrimônio Líquido			**1.609**	**101,26**

As notas explicativas da Adminitração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MAM HEFESTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ (MF) nº 48.942.848/0001-66

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

Demonstração da evolução do patrimônio líquido

No período de 24 de janeiro de 2023 ("Data de início das atividades") a 28 de fevereiro de 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	De 24/01/2023 a 28/02/2023
Patrimônio líquido no início do período	
0 cotas	-
Cotas emitidas	
1.590,000000 cotas	1.590
Patrimônio líquido antes do resultado do período	1.590
Composição do resultado do período	
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	25
Resultado com cotas de fundos de investimento	25
Despesas	(26)
Taxa de administração	(13)
Taxa de Gestão	(13)
Resultado no período	(1)
Patrimônio líquido no final do período	
1.590,000000 cotas a R$ 999,674012	1.589
0,00 cotas a R$ 0,00	-

As notas explicativas da Adminitração são parte integrante das demonstrações financeiras.

MAM Hefesto Fundo De Investimento Multimercado
CNPJ nº 48.942.848/0001-66

(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 67.030.395/0001-46)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
No período de 24 de janeiro de 2023 ("Data de início das atividades") a 28 de fevereiro de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando informado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Mam Hefesto Fundo de Investimento Multimercado ("Fundo"), constituído em 20 de dezembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 24 de janeiro de 2023, o Fundo é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 555/14, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O Fundo tem por objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida no Regulamento.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administradora do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 24 de maio de 2023.

3. Principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

c. Instrumentos financeiros derivativos - Critério de avaliação e mensuração do valor de mercado

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administradora, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, conhecidos diariamente na abertura do mercado financeiro.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

e. Encargos a pagar

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição por montante e faixa de vencimento:

	28/02/2023		
Títulos para negociação	**Qtde.**	**Valor de mercado**	**Vencimento**
Cotas de Fundo De Renda Fixa	**1.446.484**	**1.602**	
Mam Munique FIRF (i)	1.446.484	1.602	Sem Vencimento
Total de títulos e valores mobiliários	**1.446.484**	**1.602**	

(i) O **Mam Munique Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado IE ("Fundo"),** constituído em 23 de maio de 2022, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 26 de julho de 2022, o Fundo é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 555/14, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

O Fundo é destinado a receber aplicações de cotistas classificados como Investidores Profissionais, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rendimentos superiores aos oferecidos por instrumentos tradicionais de renda fixa, vinculados à variação da taxa de juros doméstica ou de índices de preços, ou ambos, por meio da aplicação dos recursos de sua carteira de investimentos em ativos financeiros, com preponderância em ativos de renda fixa, observado o disposto no presente Regulamento em relação aos limites e modalidades e ativos permitidos ao Fundo.

b) Instrumentos financeiros derivativos:

Em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não possuía operações em aberto com instrumentos financeiros derivativos.

5. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco inerentes à composição da carteira:

Risco de Crédito: Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do Fundo se tornar inadimplente.

Risco de Investimento em Créditos Privados: O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua Carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do Fundo.

Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do Fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

Risco de liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco de Perdas Patrimoniais: Este Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Fundo e, consequentemente dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo do Fundo.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua Carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos,

ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de Concentração: A concentração de investimentos do fundo em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. de acordo com a política de investimento do Fundo, este poderá estar exposto a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de investimento). o Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de Prorrogação do Prazo de Duração do Fundo:
Na hipótese de o Fundo ter prazo de duração determinado, consiste na possibilidade de haver a prorrogação do prazo de duração do Fundo, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Tendo em vista que o Fundo não admite resgate das Cotas anteriormente ao término do seu Prazo de Duração, na hipótese da aprovação da prorrogação de prazo, o cotista teria de aguardar até o término do período prorrogado para obter o resgate de seu investimento.

Risco de Ausência de Negociação das Cotas do Fundo: As cotas do Fundo não serão negociadas em bolsa de valores ou sistema de mercado de balcão, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre negócios realizados com as referidas Cotas.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e o Gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da Carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

6. Taxa de administração, gestão e performance

Pelos serviços de administração, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes da Carteira do Fundo, distribuição, escrituração da emissão e resgate de Cotas do Fundo, é devido pelo Fundo à

Administradora o percentual anual no montante de **1 %** a.a. (um por cento ao ano), incidentes sob o Patrimônio Líquido do Fundo, sendo 0,70% a.a. a título de taxa de gestão e 0,30% a.a. a título de taxa de administração, assegurada a remuneração mínima mensal de R$ 20 (vinte mil reais), sendo R$ 10 (dez mil reais) de taxa de gestão e R$ 10.000,00 (dez mil reais) de taxa de administração, as taxa serão corrigidas pelo IGPM.

A Gestão da carteira é realizada pela MAM Asset Management Gestora de Recursos LTDA.

A Taxa de Administração deve ser apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252) sendo paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

O Fundo não terá taxa de performance.

Não será cobrada taxa de entrada ou saída do Fundo.

No período de 24 de janeiro ("Data de início das atividades") a 28 de fevereiro de 2023, a despesa com taxa de administração é de R$ 10 e a despesa com taxa de gestão é de R$ 10.

7. Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas são integralizadas em moeda corrente nacional, mínimos e máximos de aplicação e mínimos de movimentação e de permanência do cotista no Fundo são:

Descrição	Valor
Valor mínimo inicial	R$ 10.000
Valor máximo de aplicação	Não há
Valor mínimo de movimentação	R$ 1.000
Saldo mínimo de permanência	R$ 10.000

Condições para aplicação e resgate de cotas do Fundo:

Cotização:

Aplicação
Disponibilização dos recursos: D+0;
Conversão: D+1;

Resgate:
Pedido: Não há;
Conversão: Não há;
Pagamento: Não há.
Quando do vencimento do Fundo, o pagamento do resgate das Cotas se dará em D+0;

Carência: Não

Horário limite para pedido de aplicações: 15h00 horas.

Cálculo das cotas: Fechamento

Atualização do valor da cota
As cotas do Fundo são atualizadas a cada dia útil, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor.

8. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**PL Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
24/01/23 (*)	1.591	1.000,000000		
28/02/23	1.590	999,674013	(0,03%)	(0,03%)

(*) Data de início das atividades.
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

9. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	De 24/01/2023 a 28/02/2023	% PL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**1.590**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(26)**	**(1,63%)**
Taxa de administração	(13)	(0,82%)
Taxa de Gestão	(13)	(0,82%)
TOTAL DAS DESPESAS	**(26)**	**(1,63%)**

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados obtidos pela carteira do Fundo serão incorporados ao seu respectivo patrimônio.

11. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede e agências e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulga, imediatamente, através de correspondência escrita ou eletrônica a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a estes o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente,

influenciar suas decisões quanto à permanência no Fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Adicionalmente, a Administradora disponibiliza a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, por meio de correspondência escrita, eletrônica e no endereço da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

12. Tributação

11.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

11.2. Cotistas - A base de cálculo do imposto de renda é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15%.

O pagamento do resgate é feito já descontado o imposto de renda devido. Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

13. Custódia dos títulos em carteira

Os serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria são efetuados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

É devida pelo Fundo, ao Custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

14. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2023, o Fundo não possuía saldo em disponibilidade junto a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 6 o Fundo possuía saldo a pagar no montante de R$ 13 a título de taxa de administração e R$ 13 a título de taxa de Gestão.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

16. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº. 381, de 14 de janeiro de 2003, a administradora não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis do Fundo, tendo em vista que para Fundos com início de atividades há menos de 90 (noventa) dias do encerramento do exercício social, não possuem esta obrigatoriedade, conforme previsto no artigo 65, parágrafo único, da Instrução CVM 555/2014.

17. Deliberações em Assembleia

No período de 24 de janeiro de 2023 (“Data de início das atividades”) a 28 de fevereiro de 2023, não houve deliberações em assembleia.

18. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes após 28 de fevereiro de 2023.

19. Informações adicionais

Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n. º 02/2020 e 01/2022, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a recuperabilidade de ativos, mensuração do valor justo, provisões e contingências ativas e passivas, reconhecimento de receita e provisões para perda esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

- **Reinaldo Dantas - Contador** - CRC 1 SP 110.330/O-6;
- **Artur Martins de Figueiredo** - diretor responsável.